

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º , DE 2016.

(Dep. Erika Kokay)

Requerimento de Informações ao Ministério do Trabalho acerca dos impactos na geração de novas vagas de trabalho formal no Brasil em razão da anunciada Reforma da Previdência.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 50 da Constituição Federal e nos Arts. 115, inciso I e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, bem como no exercício constitucional do *munus* público fiscalizatório atribuído ao Congresso Nacional perante os atos do Poder Executivo (Art. 49, X da CF), vimos perante V.Exa solicitar que seja encaminhado ao Ministério do Trabalho o presente Requerimento para que o Ministro do Estado, Sr. RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, seja instado a prestar informações acerca das análises promovidas pela Pasta Ministerial em virtude de impactos no mercado de trabalho, decorrentes dos anúncios do Governo Federal para Reforma da Previdência.

Considerando que as declarações do Ministro da Fazenda, que reponde acumuladamente pela área de Previdência do governo federal, bem como as manifestações públicas também proferidas pelo Ministro da Secretaria de Governo da Presidência da República sobre a pré-anunciada Reforma da Previdência que se pretende encaminhar a esta Casa Legislativa,

Entendemos necessário dispor dos seguintes esclarecimentos:

- Qual a posição do Ministério do Trabalho sobre a fixação da idade mínima para aposentadorias no Regime Geral de Previdência Social? Solicita-se o envio das notas técnicas e pareceres porventura existentes sobre o tema.

- Considerando que a fixação da idade mínima para aposentadoria gera como efeito a permanência do indivíduo com vínculo empregatício no mercado de trabalho formal. Quais os estudos do impacto e as estimativas de geração de novas vagas de emprego diante da eventual imposição de permanência do/da trabalhador/a por um número maior de anos para implementação dos requisitos da aposentadoria realizados pelo Ministério do Trabalho? Solicita-se o envio dos referidos estudos e documentação pertinente.
- Considerando as declarações dos referidos ministros em defesa da igualdade dos requisitos do tempo de contribuição e de idade para aposentadoria para mulheres e homens. Quais os estudos do impacto e as estimativas de inserção das mulheres no mercado de trabalho formal, diante da eventual imposição de regras iguais para implementação dos requisitos da aposentadoria em relação aos homens, considerando as pesquisas contínuas - de responsabilidade deste mesmo Ministério e do IBGE - que demonstram que as mulheres são as maiores atingidas pela informalidade, alta rotatividade e possuem menor inserção no emprego com carteira assinada? Solicita-se o envio dos referidos estudos e documentação pertinente.
- Quais os estudos elaborados pelo Ministério do Trabalho sobre os impactos da anunciada Reforma da Previdência sobre a inserção e/ou permanência da parcela da população na faixa etária superior a 50 anos de idade? Agregue-se a diferenciação por sexo e por região do território nacional. Solicita-se o envio dos referidos estudos e documentação pertinente.

- Quais os estudos elaborados pelo Ministério do Trabalho sobre os impactos da anunciada Reforma da Previdência sobre o trabalho rural, que pretende estabelecer alteração no modo de contribuição previdenciária atual (percentual sobre a produção) que deverá ser de um percentual mínimo de contribuição previdenciária para os aqueles enquadrados como segurado especial, ou seja, a pessoa física residente no imóvel rural ou em aglomerado urbano ou rural próximo a ele que, individualmente ou em regime de economia família realize suas atividades produtivas? Agregue-se a análise especialmente aos trabalhadores rurais que exercem suas atividades em regime de cooperativas, bem como para a parcela dessa população rural na faixa etária superior a 50 anos de idade, com diferenciação por sexo e por região do território nacional. Solicita-se o envio dos referidos estudos e documentação pertinente.

Solicito na oportunidade, que além de enviar as informações solicitadas à Mesa Diretora, esses dados sejam encaminhados também diretamente a esse Parlamentar solicitante, no seguinte endereço: **Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 203 - Brasília - DF.**

Sala das Sessões, de de 2016.

Dep. Erika Kokay

PT/DF